



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.008253/2023-74

SLIE/SLI: 2300047

PROPONENTE: Associação Oásis de Pompeia

PROJETO: Educação Através do Esporte - Edição 12

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Basquete, Futebol, Futsal e Voleibol

CNPJ: 51.526.002/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Roberto Gehring

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Oásis de Pompeia e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto:

Objeto:

- Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

Objetivo Geral:

- Realização de treinamento de Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal e Voleibol;
- Realizar torneios internos de cada modalidade;
- Estimular a prática esportiva, a interação entre as crianças e os adolescentes e proporcionar experiências concretas de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos;
- Utilizar o esporte como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Objetivos Específicos:

- Democratizar o acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo;
- Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Possibilitar a melhoria educacional e social do atendido por meio da filosofia esportiva, suas regras e condutas exigidas como o trabalho em equipe, respeito à hierarquia, conduta participativa, dedicação, perseverança, dentre outras;
- Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Educação Através do Esporte – Edição 11 – Processo 71000.007211/2022-35;
- Procurar por meio de trabalho sistemático e organizado, ser referencial a outras organizações sociais (OS), público beneficiário e profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras OS e esportivas na cidade de Pompeia e região;
- Atendimento de 400 crianças e adolescentes matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Voleibol;
- Proporcionar ao beneficiário subsídios para aplicação na prática esportiva em suas diferentes modalidades e posições, conceitos teóricos concebidos por meio de treinamentos ministrados por profissional capacitado e habilitado;
- Realizar 04 (quatro) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Cumprindo com as orientações, apresentamos o objeto e os objetivos aprovados em análise técnica e orçamentária, seguimos, portanto, para o detalhamento do relatório de cumprimento de objeto do Projeto Educação Através do Esporte – Edição 12 - Processo 71000.008253/2023-74, cujo prazo de execução firmado em Termo de Compromisso, se encerrou 04 de janeiro de 2026.

Em se tratando de ações de continuidade, as atividades foram iniciadas após o final da execução da 11ª edição, com termo de compromisso vigente até 03/01/2025.

Como é de conhecimento deste Ministério, seguimos, além do calendário nacional, o da Secretaria de Educação do nosso município como parâmetro para o período



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

de atividades, sendo assim, o início do projeto coincidiu com o final do ano, momento que utilizamos para revisão dos materiais, reflexão sobre o desenvolvimento das ações no ano que passou e organização dos locais de execução.

Iniciamos 2025 com planejamento, matrícula e cumprindo com determinação legal foi concedido o período de férias coletivas à equipe e no retorno foi aberto prazo para oferecimento de vagas aos beneficiários em lista de espera e novas matrículas.

Podemos afirmar que a execução ocorreu de maneira plenamente satisfatória, pois desenvolvemos o que foi proposto no plano de trabalho aprovado, onde alcançamos bons resultados, mantendo o histórico positivo da edição anterior.

Passamos então, à explanação e detalhamento da consecução dos objetos e objetivos:

Objeto:

Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

A proponente tem como um de seus valores a proteção da criança e do adolescente, proporcionando-lhes um ambiente saudável e protetivo, com estruturas adequadas que favorecem o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional, evitando a ociosidade e a exposição a condutas negativas.

Além disso, o fato de termos nossa proposta de ação por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), à qual prestamos contas, corrobora para o alcance do objeto proposto, conforme comprovado pelos documentos que acompanham este RCO.

Objetivo Geral:

Realização de treinamento de Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal e Voleibol.

A execução das ações propostas ocorreu conforme apresentado na Análise Técnica e Orçamentária. As documentações anexas, bem como os registros em nossas redes sociais, evidenciam de forma clara as atividades realizadas.

Realizar torneios internos de cada modalidade.

No calendário anual da AOP estão incluídas competições internas de cada modalidade, tornando-se alvo a ser alcançado.

Ao longo do ano, os esforços concentram-se na execução conforme o planejamento, o que, graças à experiência adquirida em edições anteriores e à continuidade do projeto por meio da LIE, tem se consolidado como uma marca de nossas atividades.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Esse ponto será detalhado na explanação referente ao cumprimento do objetivo específico relacionado a este assunto.

Estimular a prática esportiva, a interação entre as crianças e os adolescentes e proporcionar experiências concretas de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos.

Como é de conhecimento do Ministério do Esporte, nossas ações remontam aos anos de 2010/2011. Assim, somando ao escopo do projeto a experiência adquirida na execução, os treinamentos realizados e a possibilidade de participação em competições internas, direcionamo-nos ao cumprimento integral do objeto proposto.

Utilizar o esporte como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Inicialmente, enfatizamos que a missão organizacional da proponente é: “Desenvolver pessoas nas áreas artísticas e esportivas, a fim de promover autoestima e convívio social, contribuindo para a formação do caráter e a descoberta de seu potencial.”

Portanto, a missão da AOP, em conjunto com as exigências e ensinamentos do esporte — como os princípios colaborativos, o cumprimento das regras, o reconhecimento de suas próprias limitações e das dos companheiros — conduz o praticante ao desenvolvimento físico e mental, favorecendo a formação de cidadãos mais conscientes e potencialmente aptos a contribuir para uma sociedade melhor.

Ressaltamos, ainda, que parte do êxito é fruto do engajamento, comprometimento e interação entre o professor, que ensina, e o beneficiário, disposto a aprender. Dessa forma, ao unir a execução planejada, os treinamentos, as atividades extracurriculares e as competições, alcançamos os resultados firmados.

Objetivos Específicos:

Democratizar o acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

A continuidade das ações por meio da LIE, aliada à gratuidade e à disponibilização de vagas suficientes para atender de forma significativa a parcela da população à qual nos comprometemos, garante o cumprimento do que foi proposto neste tópico.

Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A gratuidade no acesso às atividades, a influência positiva da prática esportiva e da convivência coletiva, bem como as atividades recreativas desenvolvidas ao longo do ano letivo, semeiam valores que posteriormente se traduzem em ações concretas. Essas ações contribuem para que os direitos à educação, saúde e lazer sejam efetivamente garantidos às crianças e adolescentes atendidos.

Possibilitar a melhoria educacional e social do atendido por meio da filosofia esportiva, suas regras e condutas exigidas como o trabalho em equipe, respeito à hierarquia, conduta participativa, dedicação, perseverança, dentre outras.

Normalmente, os benefícios para a saúde física são enfatizados quando se fala em atividades físicas. Contudo, nos últimos tempos, tem-se discutido também a influência sobre a saúde emocional, além das mudanças relatadas por muitos em relação à inclusão social e às transformações de histórias de vida proporcionadas pelo engajamento na rotina esportiva.

Por tais razões, é possível observar, na iniciativa em pauta, as melhorias propostas, visto que são oferecidos diariamente toda a estrutura, os materiais e os profissionais capacitados. Isso expõe os beneficiários constantemente às condutas exigidas pelas modalidades propostas, o que podemos afirmar ser um fator de crescimento educacional e social, tanto de forma direta quanto indireta.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Educação Através do Esporte – Edição 11 – Processo 71000.007211/2022-35.

A aprovação da 12ª edição e o fato de termos chegado à etapa de prestação de contas final, com os resultados apresentados até o momento e os demais que acompanham este relatório, comprovam a continuidade das ações conforme o proposto.

Procurar por meio de trabalho sistemático e organizado, ser referencial a outras organizações sociais (OS), público beneficiário e profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras OS e esportivas na cidade de Pompeia e região.

Em que pese priorizarmos as competições internas, em diversos momentos convidamos equipes de outras cidades e organizações para participarem de nossos eventos ou jogos amistosos, conforme é possível observar pela documentação anexa.

De outro modo, podemos afirmar que nosso histórico de aprovação de projetos e de prestação de contas quanto aos objetivos propostos, aliado ao nosso protagonismo e à busca por sermos referência para outras organizações, se concretiza, pois elas nos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

procuram para aprender sobre o funcionamento dos projetos. Outro fator que reforça o cumprimento do objetivo proposto é o alcance da meta de atendimentos, além do longo vínculo contratual que mantemos com nossos colaboradores.

Atendimento de 400 crianças e adolescentes matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Voleibol.

Apensa ao processo de prestação de contas está a lista de beneficiários do projeto, cuja quantidade supera a proposta inicial. Nela consta também a unidade escolar a que cada participante pertence. Vale frisar que a única condição para participação nos treinamentos é a matrícula em escola do município.

Proporcionar ao beneficiário subsídios para aplicação na prática esportiva em suas diferentes modalidades e posições, conceitos teóricos concebidos por meio de treinamentos ministrados por profissional capacitado e habilitado.

A contratação de profissionais devidamente habilitados, com formação acadêmica e ampla experiência, aliada à continuidade das ações e às aprovações de contas já obtidas — inclusive em projetos com foco em competições — comprova que, ao longo dos treinamentos, ocorre a transmissão de conceitos que são colocados em prática nos jogos amistosos e nas competições realizadas.

Realizar 04 (quatro) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Em atendimento às diretrizes que regem a realização dos projetos educacionais por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, informamos que as competições realizadas possuem caráter festivo, evitando, assim, o excesso de competitividade.

As documentações comprobatórias anexas, bem como os registros disponíveis em nossas redes sociais, confirmam o cumprimento desse objetivo.

Ao todo, foram executadas 13 competições — número superior ao previsto inicialmente — sendo 3 de basquete, 3 de futebol, 2 de futsal e 5 de vôlei.

Além disso, foram realizados eventos amistosos, cuja documentação de planejamento segue anexada ao processo de prestação de contas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Local(is) de Execução:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Associação Cultural e Esportiva de Pompeia (ACEP)
Rua Armando Uzzo, S/Nº - Bairro Flândria – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

Campo Tufic Baracat
Av.Nestor de Barros, S/Nº - Bairro Tufic Baracat – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

Campo de Futebol da Associação dos Funcionários Jacto
Rua Brasília, 265 – Bairro Vila Paulina – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

Quadra do antigo Colégio Shunji Nishimura
Rua José Calça, S/Nº - Bairro Vila Paulina – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

Quadra poliesportiva da EMEF Aparecida Lopes Ramos
Av. Max Wirth, 308 – Bairro Centro – Oriente/SP
Cep: 17570-000

Ginásio de Esportes da E.E. 17 de Setembro
Rua Rodolfo Lara Campos, 1129 – Bairro Flândria - Pompeia-SP
Cep: 17580-000

Ginásio de Esportes do Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe
Rua Ryo Hakamada, S/Nº - Bairro Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti
Lacombe – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

Quadra poliesportiva do Jardim Olmira Pereira de Carvalho
Entroncamento da Rua Alberto Verri com a Rua João Zanguetin, S/Nº - Bairro
Jardim Olmira - Pompeia/SP



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Cep: 17580-000

Centro Esportivo Municipal - Paulópolis
Rua Ângelo Cassaro, 109 – Distrito de Paulópolis - Pompeia/SP
Cep: 17580-000

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

META 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

INDICADOR: Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório das reuniões pedagógicas.

A meta qualitativa 1 visa ao aprimoramento dos professores por meio da participação em reuniões pedagógicas, fato que ocorreu durante a execução do projeto. Cabe enfatizar que faz parte da rotina dos colaboradores a dedicação e a reflexão em relação às questões pedagógicas inerentes ao desenvolvimento dos treinamentos diários. A proponente reserva as sextas-feiras para a organização e manutenção de equipamentos e materiais, bem como para o planejamento e preparação da semana seguinte.

Além da reunião pedagógica, na qual os professores são atualizados sobre assuntos gerais da organização, também são tratados temas pertinentes ao desenvolvimento das ações. Nesse espaço, os profissionais apresentam suas necessidades, eventuais dificuldades e as possíveis alternativas encontradas.

Anexas ao relatório estão as atas das reuniões realizadas durante o ano letivo. Ressaltamos que a frequência semanal nem sempre é alcançada, visto que, em algumas semanas, as rotinas, os feriados, os períodos de férias coletivas ou até mesmo a ausência de assuntos relevantes a serem tratados em reunião levam a coordenação a manter contato com os professores em outros momentos da semana, para acompanhamento e execução das ações propostas. Não podemos desconsiderar, ainda, contratempos ocasionais que geram raras interrupções.

META 2: Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

INDICADOR: Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

A democratização do acesso às atividades esportivas é amplamente alcançada, visto que o mecanismo da Lei de Incentivo ao Esporte nos permite proporcionar, de maneira gratuita, os benefícios das modalidades propostas à nossa comunidade.

A inclusão social dos beneficiários é garantida, uma vez que a forma de acesso às atividades é igual para qualquer criança ou adolescente: estar matriculado em instituição de ensino pública ou privada, independentemente de qualquer condição adicional.

O município em que estamos inseridos possui duas escolas particulares — o Colégio Shunji Nishimura e o Colégio Absoluto — sendo as demais instituições municipais ou estaduais. Dessa forma, é possível observar, na relação de beneficiários, que dos 671 matriculados, 47 pertencem às escolas privadas e 624 às escolas públicas, o que representa, respectivamente, 7% e 93% do público atendido.

Assim, cumprimos o requisito legal de atendimento superior a 50% do público advindo de escolas da rede pública de ensino, tanto no contexto geral dos beneficiários quanto na divisão das turmas, que apresentam percentuais superiores a esse mínimo estabelecido.

Metas Quantitativas:

META 1: Atendimento 10% superior à meta proposta.

INDICADORES: Inscrições dos participantes.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente, constando a quantidade de beneficiários.

Conforme mencionamos na meta qualitativa 2, chegamos até o fechamento da prestação de contas ao número de 671 crianças e adolescentes matriculados. A meta de atendimentos proposta é de 400 beneficiários, sendo assim, estamos atendendo 271 crianças e adolescentes a mais do que o acordado, o que equivale a 67,75% superando os 10% da meta.

META 2: Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADORES: Participação nos polos de no mínimo 240 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Conforme mencionado anteriormente, é possível observar, pelo relatório de beneficiários, que inserimos as informações sobre a escola frequentada por cada participante em 2025. Optamos por incluir esse dado adicional para otimizar o relatório e destacar os elementos necessários à comprovação do cumprimento da meta. Encaminhamos também o relatório gerado pelo sistema da proponente, conforme descrito na forma de verificação.

No total, foram atendidos 671 beneficiários em 2025, sendo 624 provenientes de escolas públicas — o que representa 93% — e 47 de escolas particulares, correspondendo a 7%. Portanto, superamos a meta de 60% de beneficiários matriculados no sistema público de ensino.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- O formulário disponibilizado no link acima, segue anexo.
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- A relação de beneficiários segue anexa, conforme modelo disponível no site.
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
- Cópias anexas ao processo.
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**
- Cópias anexas ao processo.
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**
- Não se aplica, faremos a solicitação de transferência dos recursos remanescentes em momento oportuno.
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
- Efetuamos o procedimento de recolhimento da conta movimento para a conta captação, conforme orientação e pediremos a transferência dos recursos remanescentes, posteriormente, observando o prazo regulamentar previsto.
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**
- Cópias anexas ao processo.
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Não se aplica ao projeto em pauta.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE** – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., **conforme PDLIE aprovado;**

***SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**

As imagens comprobatórias da execução do PDLIE encontram-se anexas a este processo, cumpre assinalar que foram confeccionados:

- Coletes para treino;
- Faixa Institucional;
- Camisetas;
- Vídeo Institucional

Além das imagens que seguem, temos também publicações em nossas redes sociais e a inclusão de logomarcas no site da Associação Oásis de Pompeia.

- m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;

- Cópia anexada ao processo.

- n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**

- Não se aplica.

- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**

- Relatório de imagens segue anexo ao processo.

- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**

- Relatório de imagens segue anexo ao processo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
FGTS (8%)	4.613,00	A necessidade de utilização dos rendimentos provenientes de aplicação financeira ocorreu em razão da rescisão do contrato de uma professora, o que ocasionou um gasto superior ao inicialmente planejado.
Bola de Vôlei Tamanho 5 - Oficial FIVB.	4.711,40	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.
Coletes para treino fabricado 100% em Poliéster.	1.996,56	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.
Postes de Voleibol oficiais.	68,18	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.
Bola de Basquete Infantil – Baby.	24,72	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Cartões de Árbitro	0,56	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.
Medalha de metal	809,10	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores praticados no mercado no momento das compras.

O projeto obteve o montante de R\$ 32.342,66 provenientes de aplicação financeira.

Pelo cronograma de execução físico-financeira, é possível observar que alguns itens orçamentários extrapolaram o previsto inicialmente; entretanto, em outras rubricas houve economia.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nas edições anteriores, nos alegamos muito em chegar a mais uma prestação de contas final, após um ano repleto de atividades, realizações e avanços.

Mais uma vez ressaltamos que o mecanismo da Lei de Incentivo é de suma importância para apoiar, nessa longa caminhada, os participantes do projeto.

Destacamos, nesta ocasião, que o ano de 2025 foi marcado pelo início do mandato do novo prefeito, o que naturalmente ocasionou alguns entraves e adaptações na dinâmica da relação com o poder público municipal. Entretanto, mesmo diante desse novo cenário, e da redução do atendimento ao público do Programa de Tempo Integral Municipal, foi possível alcançar um número significativo de atendimentos, superando a meta estabelecida. Esse resultado se deve ao empenho e dedicação da equipe, bem como ao histórico de desenvolvimento de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, que consolida o trabalho realizado ao longo de mais de dez anos.

Por outro enfoque, conforme já apresentado na Prestação de Contas Parcial, a expansão do atendimento para a cidade de Oriente trouxe ganhos significativos, ampliando o alcance dos benefícios do esporte às crianças desse município



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Ressaltamos também que o ano de 2025 foi marcado pela entrega do estudo Social Return on Investment (Retorno Social do Investimento – SROI), pesquisa realizada pelo setor de Recursos Humanos do Grupo Jacto. O principal objetivo foi verificar, por meio de metodologia científica, o retorno do investimento efetuado na Associação Oásis de Pompeia.

Após um ano de levantamento de dados, realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, grupos focais e análises financeiras, constatou-se que, para cada R\$ 1,00 investido, há um retorno de R\$ 4,08 em benefícios sociais à comunidade. Esse resultado está acima do apurado em organizações brasileiras e internacionais que desenvolvem o mesmo escopo de trabalho.

Aproveitamos o momento para destacar:

1 – Em relação às camisetas, houve a confecção superior ao planejado tendo em vista o aumento em nosso número de beneficiários, é possível notar que mesmo com a segunda compra não foi possível atender a todos os beneficiários, contudo, devido às compras em anos anteriores, foi possível entregar camisetas a todos.

2 – Em relação aos valores utilizados da aplicação financeira, em decorrência da utilização superior ao previsto inicialmente, as justificativas encontram-se apresentadas no quadro acima.

3 – Nos itens não mencionados, nota-se que obtivemos economia na execução. Vale ressaltar que o fato de executarmos projetos de continuidade e a durabilidade dos materiais possibilitam a reutilização de alguns equipamentos esportivos ao longo dos anos. Por esse motivo, não efetuamos a compra deles nesta edição, gerando economia e reafirmando nosso compromisso com o zelo na utilização dos recursos destinados à execução dos projetos.

4 – Cumpre destacar que o Termo de Compromisso firmado tinha como data final o dia 04/01/2026. Conforme demonstram os relatórios de pagamentos e extratos bancários, houve pagamentos realizados em 16/01/2026. Contudo, informamos, conforme documentação comprobatória anexa, que se tratam de despesas cujo fato gerador ocorreu em dezembro de 2025, sendo, portanto, válidos os pagamentos, em conformidade com a orientação do setor de prestação de contas do Ministério do Esporte.

Apresentados os apontamentos acima, cabe ressaltar que obtivemos um alcance superior em 67,75% no número de atendimentos, totalizando 671 crianças e adolescentes. Podemos afirmar que atingimos e cumprimos o pactuado junto ao Ministério do Esporte, por meio do plano de trabalho aprovado em análise técnica e orçamentária.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 03/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO VINHOLO AVELAR**
Data: 03/03/2026 11:45:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Roberto Gehring
Presidente

Assinado digitalmente pelo Procurador
Marcio Vinholo Avelar